

## **EVIDENCIAÇÃO DE PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES: FATORES DETERMINANTES EM COMPANHIAS DO SETOR DE UTILIDADE PÚBLICA DA B3.**

Lucas Gomes Mendonça  
Carlos Adriano Santos Gomes Gordiano  
Roberta Carvalho de Alencar  
Cíntia de Almeida

### **RESUMO**

Em consideração à importância da transparência na divulgação das informações financeiras junto aos diversos usuários da contabilidade, especialmente no que tange ao reconhecimento de contas de estimativa, que envolvem julgamento profissional, este estudo objetiva identificar os fatores determinantes da evidenciação de provisões e contingências junto a empresas de capital aberto listadas na B3 S/A. Para tanto, foram selecionadas companhias do setor de utilidade pública (energia elétrica, água e saneamento e gás), de modo que a população de estudo foi composta pelas 66 empresas do segmento. O estudo tomou como base a análise das Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFP) do período de 2014 a 2018. Na sequência, tais informações evidenciadas foram relacionadas com 4 hipóteses de pesquisa, baseadas nas variáveis *tamanho*, *rentabilidade*, *endividamento* e *governança corporativa*. Pelo coeficiente de correlação de Spearman, buscou-se evidenciar o nível de *disclosure* de provisões e contingências com as hipóteses levantadas. Como principal resultado, observou-se que a hipótese relacionada a governança corporativa apresentou maior coeficiente de correlação. Além disso, pôde-se inferir que a média de aderência aos requisitos obrigatórios de divulgação de provisões e passivos contingentes entre as empresas que compuseram o estudo foi de 78,86%.

**Palavras-chave:** Evidenciação; B3; Demonstração Financeiras; Provisões; Contingências

### **1 INTRODUÇÃO**

A evidenciação dos fenômenos que afetam o patrimônio das organizações está no centro de atenção da contabilidade financeira, uma vez que, parte relevante de seus interessados são usuários ausentes à empresa, especialmente, acionistas e potenciais investidores. Nesse sentido, Souza et. al. (2019) afirmam que a informação contábil se caracteriza como elemento primordial no auxílio aos seus usuários que demandem interesse das informações produzidas pela Contabilidade, tornando-se um suporte para a tomada de decisões. Por sua vez, Silva, Rech e Cunha (2014) defendem que a divulgação adequada de informações contábeis pode contribuir para a redução da assimetria informacional, possibilitando que usuários externos obtenham informações confiáveis para sua tomada de decisões.

O interesse dos usuários externos em informações nas companhias se volta para diversos temas da contabilidade, contudo, em alguns pontos consideráveis sensíveis, devido ao uso de julgamento e estimativa na determinação de seus valores, as atenções se intensificam, como no caso das provisões e contingências passivas, uma vez que, conforme Cunha e Ribeiro (2016), a probabilidade de existência de uma obrigação é a discussão central no tratamento desses temas, bem como o estabelecimento de critérios para o uso de estimativas e julgamento para a determinação da divulgação de uma obrigação incerta. Borba e Velho (2018) consideram que

a evidenciação das provisões e das contingências proporciona aos usuários das demonstrações financeiras maior transparência em relação à situação das empresas.

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, provisão é um passivo de prazo ou de valor incertos, sendo uma obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos. Constitui um evento gerador de uma obrigação legal ou não formalizada que faça com que a entidade não tenha nenhuma alternativa realista senão liquidar essa obrigação (CPC, 2009).

Um passivo contingente, por sua vez, seria uma saída de recursos possível, mas não provável (GELBCKE et al, 2018). Assim, o que basicamente distingue um passivo contingente de uma provisão é a probabilidade da saída de recursos. O reconhecimento contábil é outro aspecto importante. Embora a entidade não possa reconhecer um passivo contingente é necessário que este seja divulgado em notas explicativas e monitorado pela empresa, pois ele pode vir a se tornar provável e ter de ser reconhecido como uma provisão. (CPC 2009).

O CPC 25 impede, dessa forma, a utilização de provisões que manipulem o lucro no presente, a fim de reconhecer lucros maiores no futuro (SUER, 2014). Portanto, a divulgação correta de um passivo contingente contribui com a qualidade da informação contábil, permitindo assim maior confiabilidade aos usuários na tomada de decisões.

Lima Filho e Bruni (2010) acreditam que o entendimento único de passivo como fator de origem de recursos ou exigibilidades pode sugerir falhas na formação do profissional contábil adequado às demandas contemporâneas. Caetano et. al. (2010) destacam que, concomitantemente ao crescimento das obrigações presentes, surge a necessidade de sua evidenciação contábil detalhada aos diversos usuários, desencadeando a necessidade de mensurações mais precisas e que demonstrem a real situação líquida das entidades.

Farias (2006) menciona que, no exercício de suas atividades, as organizações deparam-se com passivos caracterizados pela existência de incertezas, os quais resultam de eventos passados, porém, questões relativas às suas ocorrências de fato, prazos e valores precisam ser estimadas: são as provisões e passivos contingentes. Nesse contexto, a capacidade de influenciar e distorcer a real posição econômica e financeira da entidade, demanda a realização de estudos voltados para a análise do contexto da divulgação de informações relativas a provisões e contingências, por se tratar de elementos com características de riscos e incertezas subjacentes (OLIVEIRA 2007).

Sob a perspectiva da Teoria da Divulgação, a divulgação de informações caracteriza-se como um processo endógeno, no qual se torna possível o exame de incentivos que recaiam sobre os gestores, podendo determinar maior evidenciação voluntária de informações (VERRECCHIA, 2011; SALOTTI; YAMAMOTO, 2005).

Na visão de Dye (2001), tomando-se como norte a perspectiva de racionalidade econômica, a Teoria do *Disclosure* atua como meio facilitador da verificação de circunstâncias em que os gestores estariam dispostos a divulgar determinadas informações.

Com base nesse contexto, o presente estudo procura resposta para a seguinte questão: Quais os fatores determinantes da Evidenciação de Provisões e Contingências nos Relatórios Anuais referentes às Demonstrações Financeiras Padronizadas das empresas do setor de utilidade pública listadas na B3? Para se alcançar a uma resposta condizente a tal questionamento, convém que o estudo atenda ao seu objetivo geral, qual seja: identificar os fatores determinantes da Evidenciação de Provisões e Contingências nos Relatórios Anuais

referentes às Demonstrações Financeiras Padronizadas das empresas do setor de utilidade pública listadas na B3 no período de 2014 a 2018.

Para ser possível atingir o objetivo principal, foram definidos os seguintes objetivos específicos: a) analisar o conteúdo das demonstrações financeiras das empresas que fazem parte do estudo, no período de 2014 a 2018; (b) verificar o nível de aderência aos requisitos de evidenciação do CPC 25.

Apesar de haver diversos estudos a respeito dos fatores determinantes da evidenciação de inúmeros pronunciamentos técnicos em companhias listadas na B3 (Brasil, Bolsa, Balcão), nota-se uma escassez no que diz respeito ao desenvolvimento de pesquisas que tenham como objetivo a análise dos determinantes do *disclosure* no que tange às especificações do CPC 25, o qual contempla as diretrizes para a evidenciação de provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, em empresas do setor de Utilidade Pública. Sendo assim, essa pesquisa se justifica pela necessidade de estudos com resultados que demonstrem a realidade do setor, tal a importância das empresas listadas nesse setor para a sociedade brasileira. Tendo em vista que o cidadão utiliza diariamente os serviços ofertados por essas companhias, o monitoramento de saúde financeira pela sociedade revela-se importante, dada a natureza dos serviços essenciais para a vida humana, por elas ofertadas.

O estudo foi desenvolvido em mais cinco seções, incluindo a presente introdução. Segue então, o referencial teórico, contextualizando os temas: teoria da divulgação, *disclosure* de provisões e contingências e estudos empíricos anteriores. Na sequência, tem-se a metodologia, os resultados da pesquisa e, por fim, as conclusões do estudo.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1 Teoria da divulgação**

*Disclosure* deriva da palavra *disclosure*, significando o ato de divulgar, evidenciar, tornar algo evidente, público. No âmbito corporativo, o termo *disclosure* está ligado ao conceito de transparência corporativa, relacionado à evidenciação de informações, que tanto pode ser obrigatória (quando exigida em leis, contratos ou normativos); como voluntária ou discricionária, quando se trata de informações suplementares (MURCIA et al., 2010).

Nesse estudo, a abordagem teórica a ser utilizada é a da teoria da divulgação. De acordo com Salotti e Yamamoto (2005), o objetivo desta abordagem teórica é explicar o fenômeno da divulgação de informações sob diversas perspectivas, a exemplo: explicar quais as razões econômicas para que determinada informação seja divulgada voluntariamente, determinar qual é o efeito da divulgação de demonstrações contábeis no preço das ações, etc.

Verrecchia (2001) e Dye (2001) discutem a existência de uma teoria unificada ou abrangente sobre *disclosure*. Verrecchia defende a ideia da inexistência de um paradigma central e classifica sua tentativa de formulação de uma taxonomia da literatura como um pequeno passo preliminar à criação de uma teoria abrangente. Por sua vez, Dye (2001) afirma que essa teoria estuda modelos que analisam como a divulgação de informações exerce influência no mercado e, também, o desempenho das organizações sob o ponto de vista econômico.

Verrecchia (2001) analisou os vários modelos de *disclosure* existentes na literatura e a partir disso propôs três categorias para as pesquisas em contabilidade sobre divulgação: a) pesquisa sobre divulgação baseada em associação; b) baseada em julgamento; e c) baseada em eficiência. A categoria de pesquisa sobre divulgação baseada em associação engloba pesquisas com o objetivo principal de investigar a relação entre a divulgação e as mudanças no

comportamento dos investidores, os quais competem no mercado com a expectativa de maximizar seu patrimônio. A segunda categoria sobre divulgação baseada em julgamento identifica os motivos da divulgação, ou seja, procura examinar como os gestores e/ou as empresas decidem divulgar determinadas informações. A terceira categoria baseada em eficiência, investiga qual conjunto de divulgação é preferido na ausência de conhecimento anterior da informação.

Desse modo, o estudo em questão se enquadra na categoria das pesquisas sobre divulgação baseada em julgamento, visto que, tem por objetivo avaliar a influência de determinadas variáveis sobre a prática da divulgação de informações acerca de provisões e passivos contingentes, assumindo como premissas que as empresas podem optar entre divulgar ou não uma informação que seja de seu conhecimento, divulgação voluntária, e que as decisões de divulgar, ou não, não seriam exógenas, mas sim explicadas por determinadas características da própria companhia. Para Cunha e Ribeiro (2012) a pesquisa de divulgação baseada em julgamento fundamenta-se no conceito de seleção adversa, cuja condição é a existência de assimetria informacional. Empresas com perspectivas financeiras positivas têm incentivo maior para divulgar essas perspectivas e outras informações, pois acreditam que os custos relacionados a elas são compensados pelos benefícios. A não divulgação levaria o mercado a interpretar as perspectivas como ruins. Se, por outro lado, as perspectivas forem ruins, não adianta incorrer em custos para divulgar tal informação. Sua ausência já induz o mercado a interpretar a dificuldade da empresa (CUNHA; RIBEIRO, 2016).

Na discricionariedade da informação baseada na assimetria de informações, o comprador desconta o valor do ativo pretendido até o ponto em que se torna vantajoso ao ofertante transmitir sua informação privada. O mesmo se aplica ao gestor de uma empresa, cujo objetivo é maximizar o valor percebido de sua empresa pelo mercado. Para que a divulgação de informação reduza a seleção adversa e, conseqüentemente, aumente o valor que o mercado atribui para ela, existem custos decorrentes desta evidenciação, os quais englobam, principalmente, os custos de coleta, mensuração, verificação e publicação, bem como a divulgação, para os concorrentes, de informações privadas estratégicas (ROVER; BORBA; MURCIA, 2009).

## **2.2 Disclosure de provisões e contingências**

No âmbito institucional, a empresa sofre distintas pressões por conformidade com regras e normas, sejam elas econômicas, financeiras, sociais ou ambientais. A evidenciação dos fatos empresariais é uma das formas de prestar contas sobre a conduta e resultados, inclusive para subsidiar o funcionamento do mercado de capitais (HEALY; PALEPU, 2001), assim, a contabilidade deve fornecer aos seus usuários informações úteis e confiáveis, contribuindo para a diminuição da assimetria informacional (SOUZA et al, 2019)

Quando a quantidade e qualidade das informações produzidas não são suficientes para comunicar, tal assimetria informacional justifica a normatização da evidenciação nos relatórios financeiros. (KOTHARI; RAMANNA; SKINNER, 2010) Os usuários das informações contábeis necessitam ter acesso a informações que sejam suficientes para suas análises, mas a falta de integridade e tempestividade na elaboração e na divulgação dos eventos contábeis, pode ocasionar a perda da sua relevância, (SOUZA et al, 2019) especialmente quando tais eventos estão relacionados com situações que envolvem incertezas, como no caso das provisões e passivos contingentes. Por isso, Suave et. al. (2013) defendem que, para que os usuários externos tenham acesso a informações mais claras, principalmente relacionados aos riscos

contingentes, faz-se necessária a divulgação de informações envolvendo valores contingentes, uma vez que, apenas usuários internos tem acesso as estimativas de riscos relacionados a atividade da empresa.

De acordo com o CPC 25, as provisões são conceituadas como um passivo que possui prazo de exigibilidade ou valor de desembolso futuro incerto, tendo a incerteza como característica diferencial em relação aos demais passivos. Segundo Churriaque (1985), são passivos estimados, que surgem quando há certeza da ocorrência do fato, com pagamento futuro. Nesse sentido, pode-se afirmar que qualquer provisão pode ser dita contingente, pois há incerteza no que diz respeito ao valor e prazo de saída. Porém, na prática, o termo “contingente” pode ser usado tanto para passivos quanto para ativos que não sejam reconhecidos devido ao fato das suas existências dependerem de confirmação de eventos futuros incertos e independentes da vontade e controle da entidade. (BORBA; VELHO, 2018).

Passivos derivados de apropriação por competência (*accruals*), por exemplo, também possuem grau de incerteza, porém reduzido se comparados às provisões, as quais são oriundas de um evento gerador de uma obrigação legal ou não formalizada (CPC, 2009). Nessa perspectiva, obrigação legal é uma obrigação que deriva de: (a) contrato (por meio de termos explícitos ou implícitos); (b) legislação; ou (c) outra ação da lei. Ademais, obrigação não formalizada é uma obrigação que decorre das ações da entidade em que: (a) por via de padrão estabelecido de práticas passadas, de políticas publicadas ou de declaração atual suficientemente específica, a entidade tenha indicado a outras partes que aceitará certas responsabilidades; e (b) em consequência, a entidade cria uma expectativa válida nessas outras partes de que cumprirá com essas responsabilidades.

Atenção especial é dispensada a esse tema pelo fato de que, o dimensionamento das provisões tem impacto direto sobre a distribuição de lucros e no volume de impostos a pagar, além de ser objeto especial de análise em situações de fusões e aquisições, uma vez que provisões em excesso oneram o resultado operacional presente, pois, a constituição de provisão gera despesa contábil (DE CARVALHO e CARVALHO, 2019), logo, a constituição das provisões pode afetar o lucro distribuível, refletindo um cenário desfavorável para a empresa e que poderá gerar uma percepção negativa entre os investidores (DANI et al 2017). Por outro lado, a mensuração contábil deve refletir a real situação da empresa, ainda que os números revelados não sejam favoráveis. Segundo De Carvalho e Carvalho (2019) constituir menos provisão do que se deveria, expõe a entidade a maior probabilidade de insolvência, afetando sua credibilidade no mercado.

Para Farias (2006), as provisões decorrem, principalmente, de questões trabalhistas, tributárias, cíveis e ambientais, que são corriqueiros nas empresas; resultado do complexo sistema tributário brasileiro, o qual é responsável por inúmeras ações judiciais; processos relacionados a dívidas, fruto da responsabilidade solidária; bem como para cobrir produtos defeituosos. Dani et. al. (2017) alertam que, devido às particularidades das contas de provisões, surgem as oportunidades para gerenciar os *accruals* específicos com o propósito de melhorar parâmetros de solvência e reduzir pagamentos dos impostos, por exemplo.

Existe uma estreita ligação entre provisões e contingências passivas. Alguns estudos, tais como o de Caetano et. al. (2010) e Pinto et. al. (2014), as normas contábeis brasileiras e internacionais classificam os passivos contingentes e provisões de acordo com a probabilidade de ocorrência do evento, podendo ser provável, possível ou remota, com diferentes tratamentos para cada tipo de probabilidade, contudo, esta investigação não entra no mérito de tal classificação e não tem a intenção de investigá-la.

O CPC 25 (CPC, 2009) afirma que passivo contingente como uma obrigação possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade. Para os casos em que, baseado em evidências, haja mais chance de tal possível obrigação ocorrer do que não ocorrer, ela passa a receber o tratamento de provisão, deixando de ser uma contingência. Tal entendimento é confirmando, quando o próprio CPC 25 determina que “uma obrigação presente que resulta de eventos passados, mas que não é reconhecida porque: (i) não é provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja exigida para liquidar a obrigação; ou (ii) o valor da obrigação não pode ser mensurado com suficiente confiabilidade” (CPC, 2009), deve ser tratada como contingência.

Adicionalmente, com relação ao reconhecimento de uma provisão, o CPC 25 afirma que uma provisão deve ser reconhecida quando: (a) a entidade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado; (b) seja provável que será necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação; e (c) possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação. Se essas condições não forem satisfeitas, nenhuma provisão deve ser reconhecida (CPC, 2009).

Dessa forma, as provisões e as contingências passivas podem ser provenientes tanto de obrigações legais, a exemplo de um contrato, como de obrigações não formalizadas, mas, amplamente praticadas pela entidade, como uma política de garantias e trocas (ERNST & YOUNG, 2010). Também objeto de análise do CPC 25, a contingência é percebida quando passivos e ativos não são reconhecidos, pelo fato de a existência depender de um ou mais eventos futuros incertos, que não estejam totalmente sob o controle da instituição (GELBCKE et. al., 2018). Nesse âmbito, o termo passivo contingente caracteriza-se por uma saída de recursos possível, mas não provável. Assim, contingência está associada a uma condição ou situação existente, ou um grupo de circunstâncias que envolvam incertezas referentes a possíveis ganhos ou perdas para uma entidade, que será resolvida quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer (CAETANO et. al. 2010). Nesse caso, a entidade não reconhece um passivo contingente, sendo necessária apenas a sua divulgação em notas explicativas (GELBCKE et al, 2018).

A norma contábil contida no CPC 25 define os critérios para a mensuração, reconhecimento e divulgação do passivo contingente. Ressalte-se que a mensuração de contingências passivas não constitui tarefa fácil, uma vez que os valores devem ser estimados considerando eventos futuros que possuem, por vezes, nível elevado de incerteza. A deliberação CVM 539/09 auxilia na mensuração, ao relatar que as estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pelo julgamento da administração da entidade, complementados pela experiência de transações semelhantes. O CPC 25 (CPC, 2009) trata também da contingência passiva, afirmando que, quanto à evidenciação de informações relativas às provisões e aos passivos contingentes, a divulgação em notas explicativas não deve ocorrer somente quando for considerada remota a probabilidade de desembolso.

Para Suer (2014) o reconhecimento de provisões possui forte ligação com o princípio da prudência sendo, pois, ferramenta utilizada nos casos de incerteza. Toda provisão reconhecida e todo passivo contingente divulgado, são apenas estimativas que levam em conta os riscos e incertezas. Por isso o CPC 25 trata com cautela a questão da incerteza nas provisões.

As classificações de probabilidades de ocorrência são condicionantes para o reconhecimento de alguns elementos contábeis, incluindo as provisões e os passivos contingentes, tratados no CPC 25, elaborado com vistas à convergência com a norma

internacional IAS 37 – *Provisions, Contingent Liabilities and Contingent Assets*, do *International Accounting Standards Board* (IASB). Assim, um evento é considerado remoto quando a probabilidade de sua ocorrência é muito pequena ou irrisória. Quando considerado possível, o evento tem baixa probabilidade de ocorrência, não sendo suficientemente forte a possibilidade de ocorrência. Já quando é provável a ocorrência de um evento, significa que há mais certeza de sua ocorrência.

Nessa perspectiva, embasado no Apêndice A do CPC 25, Gelbcke et. al. (2018), descrevem que a probabilidade de saída de recursos deve ser avaliada e classificada como possível, provável ou remota. Dependendo da probabilidade de ocorrência, existem tratamentos diferenciados a serem seguidos, os quais estão demonstrados no Quadro 1.

Quadro 1 – Classificação e tratamento contábil dos passivos contingentes

Probabilidade de ocorrência	Tratamento
Provável	Se mensurável com suficiente segurança, a provisão é reconhecida e deve ser divulgada nas demonstrações contábeis.
Possível	Nenhuma provisão é reconhecida, porém o passivo contingente deve ser divulgado.
Remota	Nenhuma provisão é reconhecida e nada deverá ser divulgado.

Fonte: Adaptado de Gelbcke et al (2018)

Nota-se que, à exceção das ocorrências de remota possibilidade para provisões e passivos contingentes, e não prováveis para ativos contingentes, todos os eventos devem ser detalhados em notas explicativas. O CPC 25 define o que obrigatoriamente as empresas devem evidenciar em relação às provisões e às contingências, nos casos em que forem aplicáveis.

O estudo de Ribeiro, Ribeiro e Weffort (2013), relata que a divulgação de contingências em notas explicativas aumentará a transparência no mercado, pois, caso ocorram mudanças nos julgamentos e a empresa venha a incorrer em perdas ou ganhos em processos, seus usuários já estarão cientes de tal fato. Borba e Velho (2018) afirmam que, na Lei nº 6.404/1976, a divulgação dos passivos contingentes deve ser apresentada em notas explicativas, indicando os ônus reais constituídos sobre elementos do ativo, as garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes.

Para Dos Santos (2011), a evidenciação de passivos contingentes é necessária, tanto para o âmbito público quanto no privado, pois, a não evidenciação de passivos contingentes acarreta em riscos, podendo afetar negativamente a situação financeira das entidades.

Neste contexto, Rosa (2014) argumenta que uma classificação equivocada de uma contingência pode resultar em informações que distorcem a realidade da empresa, prejudicando assim a credibilidade das demonstrações financeiras e, conseqüentemente, a tomada de decisão de seus usuários. Além disso, a empresa fica exposta ao risco de falência ao omitir informações sobre contingências.

Perante este cenário de incertezas acerca dos passivos contingentes, destaca-se a importância da sua divulgação. O impacto no reconhecimento de um passivo contingente como provisão resultaria em um aumento no passivo e uma redução no resultado líquido da empresa, e esta seria uma informação interessante para os investidores.

### 2.3 Estudos Empíricos Anteriores

De Carvalho e Carvalho (2019) buscaram obter métricas para a quantificação da variabilidade das provisões técnicas de sinistros, fazendo uso de modelos determinísticos e estocásticos, e apontaram vantagens na adoção de métodos estocásticos de dimensionamento

das provisões técnicas de sinistros sobre os determinísticos, uma vez que é possível estimar empiricamente as distribuições de probabilidade. Borba e Velho (2018) analisaram a evidenciação do passivo contingente e das provisões das maiores empresas do agronegócio do Brasil que atuam no segmento de carne e derivados e identificaram que as organizações estão aplicando corretamente as exigências de reconhecimento, mensuração e divulgação de provisões, porém a evidenciação dos passivos contingentes pelas empresas não é unânime, e, os itens mais divulgados foram os de natureza trabalhista, tributária e cível.

Dani et. al. (2017) analisaram os efeitos da constituição de provisões para garantias, benefícios a empregados e riscos fiscais em *accruals* específicos, que evidenciem a prática de gerenciamento de resultados e identificaram que as provisões para garantias são explicadas pelo endividamento e valor dos estoques; as provisões para benefícios a empregados são explicadas pelo endividamento, tamanho e pelo valor das obrigações sociais; e as provisões para riscos fiscais são explicadas pela variação do lucro líquido. Cunha e Ribeiro (2016) compararam a evolução da divulgação de provisões e passivos contingentes ambientais com avanços da normatização contábil e identificaram um crescimento significativo da evidenciação de passivos ambientais a partir de 2006. O estudo de Farias et. al. (2016) buscou identificar o grau de atendimento aos itens requeridos pelo CPC 25 das 50 maiores empresas brasileiras do setor químico e petroquímico entre 1999 a 2001. Os resultados indicaram que 36 empresas divulgaram passivos contingentes, porém, o atendimento as exigências de evidenciação emanadas pelo CPC-25 ficaram abaixo do recomendado.

Pinto et. al. (2014) buscaram identificar relações existentes entre o valor de mercado das companhias abertas brasileiras e o nível de divulgação das provisões e passivos contingentes. Os resultados indicaram que quanto maior o valor de mercado da empresa, menor é o nível de evidenciação. Fonteles et. al. (2014) buscaram verificar o nível de evidenciação de provisões e de passivos contingentes das 308 companhias listadas na B3 no ano de 2010 e verificaram que houve uma alta inadequação as disposições estabelecidas pelo CPC 25. As empresas classificadas como nível de governança 1 e 2 apresentaram uma maior divulgação de provisões e passivos contingentes.

Silva, Carraro e Silva (2014), realizaram um estudo sobre a análise e cumprimento das exigências de reconhecimento, mensuração e divulgação das provisões e passivos contingentes em empresas do ramo da mineração, siderurgia e metalurgia, e concluíram que os passivos contingentes eram mais representativos que as provisões. Suave et al. (2013) verificaram o nível de atendimento às disposições estabelecidas pelo CPC 25 quanto à divulgação de passivos contingentes nas empresas mais líquidas da B3 referentes ao exercício de 2011. Os resultados demonstraram que mais de 80% das empresas divulgaram a descrição da natureza, estimativa do efeito financeiro, critérios de mensuração e incertezas relacionadas a datas e valores. A menor evidenciação foi em relação à possibilidade de reembolso. Caetano et. al. (2010) investigaram as companhias de capital aberto do segmento de papel e celulose e indicaram que os passivos contingentes representam um percentual significativo dos passivos totais. Assim como nas empresas do setor químico e petroquímico, nas empresas do setor de papel e celulose as contingências mais relevantes estão relacionadas a questões trabalhistas e tributárias e constatou que os critérios de divulgação e avaliação e as probabilidades de ocorrência das contingências não são divulgados pelas empresas do setor analisado.

Diferenciando-se dos demais estudos, além de uma maior extensão com relação ao período a ser analisado, de 2014 a 2018, contemplando 5 exercícios de divulgação das informações financeiras, essa pesquisa traz como principal novidade o setor explorado, qual

seja: Utilidade Pública. Tal fato beneficia, principalmente, o cidadão no que tange ao seu papel de usuário da informação contábil, tendo em vista que as empresas exploradas no presente estudo influenciam diretamente o dia a dia da população em geral, a qual deveria ser mais bem informada acerca do nível de transparência das companhias das quais são tomadoras de serviço.

Considerando a revisão bibliográfica, em especial os estudos empíricos anteriores, construiu-se as hipóteses de pesquisa desta investigação a partir dos estudos de Verrecchia (2001), Dantas et. al. (2005), Cunha e Ribeiro (2016) e Lopes (2012), Andrade e Rosseti (2011). As quatro hipóteses, apresentadas a seguir, procuram relacionar o nível de divulgação de provisões e passivos contingentes, com as seguintes variáveis: tamanho das empresas, rentabilidade, endividamento e governança corporativa.

De acordo com Verrecchia (2001), teoricamente, a ausência de custos de divulgação pressupõe divulgação completa. E assume-se nesse caso que os custos de divulgação são relativamente menores para as empresas de maior porte, tendo em vista que essas têm maior capacidade de suportar possíveis os custos decorrentes do processo de divulgação. Dessa suposição, espera-se que o nível de divulgação esteja diretamente relacionado com o tamanho da empresa.

**H1: Empresas maiores tendem a divulgar mais informações sobre provisões e contingências que empresas menores.**

Segundo Dantas et. al. (2005), as companhias deverão sinalizar suas qualidades aos investidores quando o desempenho é favorável. Além disso, os autores mencionam que os gestores ficarão mais motivados na divulgação de um número maior de informações sobre a situação financeira aos acionistas quando a rentabilidade de uma empresa for maior que a média do setor ao qual ela pertence.

**H2: Empresas com maior nível de rentabilidade possuem estatisticamente maior nível de divulgação de provisões e contingências do que as empresas com menor nível de rentabilidade.**

Sabendo que os administradores têm uma tendência natural para assumir riscos maiores do que os desejados, os credores impõem algumas restrições sobre o funcionamento da empresa (LOPES, 2012). Assim, de acordo com a Teoria da Agência, gestores de empresas com maior nível de endividamento tendem a divulgar mais informações para satisfazer os credores e remover as suspeitas sobre a transferência de riqueza para os acionistas. Entretanto, conforme afirmam Lang e Lundholm (1993) e Cunha e Ribeiro (2016), a direção dessa associação não é muito clara, sendo que estudos anteriores encontraram evidências contrárias.

**H3: Empresas com maior endividamento tendem a divulgar mais informações sobre provisões e contingências que as empresas com menor endividamento.**

Pelo princípio de transparência (ANDRADE e ROSSETTI, 2011), o fato de fazer parte dos segmentos de listagem de Governança Corporativa (GC) da B3 também é analisado, procurando analisar se a evidenciação de provisões e contingências é diferenciada nestas organizações, visto que estas precisam investir na percepção do seu bom comportamento, divulgando, assim, informações da empresa, seu *disclosure* – um princípio da governança corporativa. Ademais, considerando os princípios de transparência e prestação de contas (*accountability*) (IBGC, 2015), espera-se uma maior divulgação de informações por organizações que tenham melhores práticas de Governança Corporativa (GC). Teste semelhante foi realizado por Cunha e Ribeiro (2016), apresentando relação positiva e significativa entre GC e *disclosure*.

#### **H4: Empresas que participam dos segmentos de listagem de Governança Corporativa da B3 apresentam maior nível de divulgação de provisões e contingências.**

### **3 METODOLOGIA**

Esta pesquisa utiliza-se do método científico indutivo, visto que partindo de dados particulares, suficientemente constatados, infere-se uma verdade geral ou universal, não contida nas partes examinadas. Esse método leva a conclusões cujo conteúdo é muito mais amplo do que o das premissas nas quais se baseiam.

Quanto à tipologia, essa pesquisa tem característica exploratória, visando proporcionar familiaridade com o problema para torná-lo explícito ou construir hipóteses. De acordo com Gil (2002, p. 41), as pesquisas exploratórias “têm como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema com vistas a torná-lo mais explícito ou a constituir hipóteses”.

Quanto ao delineamento, envolve levantamento bibliográfico, visto que faz uso de contribuições de outros autores sobre o assunto, e documental, no qual foram coletados os dados dos Relatórios Anuais referentes às Demonstrações Financeiras Padronizadas das Companhias listadas para amostra, do período de 2014 a 2018. Diante disso, os relatórios foram coletados no site das empresas nos meses de setembro e de outubro de 2019 e os dados foram processados por meio da utilização de planilha eletrônica.

De posse dos relatórios, recorreu-se pesquisa qualitativa, por meio da técnica de coleta análise de conteúdo para a compilação dos dados, com o auxílio de um modelo de *check list*, lastreado pelo uso de escores, no qual se estabelece o escore “0” quando a empresa não divulga nenhuma informação referente ao indicador e “1” quando divulga alguma informação relacionada ao indicador em questão. Esses indicadores são referentes a 11 quesitos obrigatórios que devem ser apresentados pelas companhias de acordo com o CPC 25, para explicar a variação do nível de evidenciação de provisões e contingências nos relatórios analisados, conforme evidenciado no quadro 2, a seguir:

Quadro 2 – Elementos a serem apresentados conforme o CPC 25

<b>PROVISÕES</b>	
A	Os valores contábeis do início e do final do período.
B	As naturezas das provisões na data do balanço.
C	Provisões adicionais feitas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes.
D	Valores utilizados e não utilizados revertidos durante o período.
E	Uma breve descrição da natureza da obrigação e o cronograma esperado de quaisquer saídas de benefícios econômicos resultantes, para cada classe de provisões.
F	Uma indicação das incertezas sobre o valor ou o cronograma dessas saídas; sempre que necessário para fornecer informações adequadas, a entidade deve divulgar as principais premissas adotadas em relação a eventos futuros, para cada classe de provisões.
<b>CONTINGÊNCIAS</b>	
G	As classes de passivos contingentes na data do balanço.
H	Uma breve descrição da natureza do passivo contingente.
I	A estimativa do seu efeito financeiro.
J	A indicação de incertezas relacionadas ao valor ou momentos de ocorrência de qualquer saída.
K	A possibilidade de qualquer reembolso

Fonte: Adaptado de Fonteles, Nascimento, Ponte e Rebouças (2014).

A população compreendeu as empresas listadas na B3, pertencentes ao setor de utilidade pública, abrangendo subsetores de “Água e Saneamento”, “Energia Elétrica” e “Gás”, que publicaram suas Demonstrações Financeiras no período de 2014 a 2018, totalizando 66 empresas, as quais estão listadas no quadro 3, a seguir:

Quadro 3 – População do Estudo

CASAN	CELG	CELPE	ENERGIAS BR	ENGIE BRASIL	RENOVA
SABESP	CEMIG DIST	COELCE	ESCELSA	EQUATORIAL	AES SUL
COPASA	CEMIG GT	COSERN	EBE	CEMAR	GER PARANAP
SANEPAR	ELETROBRAS	CEEE-D	ELEKTRO	FGENERGIA	STO ANTONIO
IGUA SA	CELESC	CEEE-GT	ELETROPAR	ITAPEBI	STATKRAFT
SANESALTO	CELPA	COPEL	ELETROPAULO	LIGHT S/A	TERM. PE III
AES TIETE E	CESP	PAUL F LUZ	EMAE	LIGHT	TERMOPE
AFLUENTE T	CELGPAR	CPFL PIRATIN	ENERSUL	NEOENERGIA	TAESA
ALUPAR	COELBA	CPFL RENOVAV	ENERGISA MT	OMEGA GER	UPTICK
AMPLA ENERG	CEB	CPFL GERACAO	ENERGISA	PROMAN	CEG
CACHOEIRA	CEMIG	TRAN PAULIST	ENEVA	REDE ENERGIA	COMGAS

Fonte: Elaborado pelos autores com informações do site da B3 (2019).

Conforme explanado anteriormente, as quatro hipóteses do presente estudo procuram relacionar o nível de divulgação de provisões e passivos contingentes, com as seguintes variáveis: tamanho das empresas, rentabilidade, endividamento e governança corporativa. Nesse contexto, vale ressaltar que, como proxy para o tamanho da empresa, utilizou-se um fator denominado tamanho composto pela variável Ativo Total. Ademais, para medir a relação entre nível de divulgação e rentabilidade, foi utilizado a *proxy* índice de retorno sobre o patrimônio líquido, calculado da relação entre o lucro líquido do exercício e o patrimônio líquido (ROE = Lucro Líquido/Patrimônio Líquido).

No que tange à variável endividamento, a operacionalização foi realizada por meio da relação (Passivo Exigível Total / Ativo Total) \* 100. Por fim, para operacionalizar a variável denominada Governança Corporativa utilizou-se uma variável dicotômica, adotando o valor 0 para as empresas não listadas em um dos três segmentos diferenciados de governança corporativa da Bovespa (N1, N2 ou Novo Mercado) e valor 1 para as empresas listadas em um dos três referidos segmentos de governança corporativa da Bovespa.

Para mensurar o nível de evidenciação de provisões e passivos contingentes das empresas, com base nos requisitos obrigatórios de divulgação do CPC 25, foi utilizada uma abordagem quantitativa, que, de acordo com Martins (2000), utiliza-se de técnicas de coleta, tratamento e análise de dados, que permite a codificação de informações em categorias, marcadamente quantitativos e tem forte preocupação com a relação causal entre variáveis proporcionando, assim, uma visão mais ampla do contexto abordado. Desse modo, para efetuar o teste das hipóteses norteadoras, adotou-se o coeficiente de correlação de Spearman.

Segundo Bisquerra et. al. (2004), o grau de correlação possui as seguintes faixas de interpretação, considerando negligenciável quando for menos que 0,20, fraca quando estiver entre 0,20 e 0,40, moderada quando variar de 0,40 a 0,60, forte quando o coeficiente estiver entre 0,60 e 0,80 e muito forte quando o mesmo for maior que 0,80. De acordo com Santos

(2007), quando o coeficiente for menor de 0,50 a correlação não chega a algum valor significativo, já que não é uma correlação que carrega alguma informação considerável.

#### 4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Com o intuito de atender ao objetivo de identificar fatores que influenciariam o nível de divulgação de provisões e contingências, através de uma análise descritiva, verificou-se o percentual de aderência à norma contábil das Companhia de cada empresa da amostra e comparou-se com as hipóteses norteadoras apresentadas na metodologia do estudo.

A análise foi realizada, do ponto de vista qualitativa, por meio da apreciação dos conteúdos das Demonstrações Financeiras publicadas pelas empresas, em consonância com os quesitos obrigatórios a serem apresentados pelas companhias conforme o CPC 25, de modo a estabelecer um quadro de convergência. Ao seu tempo, na dimensão quantitativa, utilizou-se a técnica estatística do coeficiente de correlação de postos de Spearman, que tem como objetivo medir a intensidade da relação entre duas variáveis ordinais.

Diante do exposto, tomando como base os 11 quesitos de divulgação anteriormente divulgados no Quadro 2, aqui elencados na mesma sequência de A a K, a Tabela 1, demonstra a média histórica dos últimos cinco exercícios das Companhias que compõem a população de estudo no que tange ao nível de aderência aos requisitos de evidenciação do CPC 25.

Tabela 1 – Sumário de resultados

Companhias	Requisitos											Média Total
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	
CASAN	1	1	0	0	1	1	0	0	1	0	0	45%
SABESP	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	91%
COPASA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	91%
SANEPAR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	91%
IGUA AS	1	1	1	1	0	0	1	1	1	1	0	73%
SANESALTO	1	1	0	0	1	0	1	1	0	0	0	45%
AES TIETE E	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	100%
AFLUENTE T	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	64%
ALUPAR	1	1	1	1	0	0	1	1	1	1	0	73%
AMPLA ENERG	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	91%
CACHOEIRA	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	27%
CELG	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	91%
CEMIG DIST	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	100%
CEMIG GT	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	100%
ELETRORBRAS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	100%
CELESC	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	100%
CELPA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	100%
CESP	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	100%
CELGPAR	1	1	1	1	0	0	1	1	0	0	0	55%
COELBA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	91%
CEB	1	1	1	1	1	1	1	0	1	0	0	73%
CEMIG	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	100%
CELPE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	91%
COELCE	1	1	1	1	1	0	1	1	1	0	0	73%
COSERN	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	91%
CEEE-D	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	91%
CEEE-GT	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	91%
COPEL	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	0	82%
PAUL F LUZ	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	82%

CPFL PIRATIN	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	<b>82%</b>
CPFL RENOVAV	1	1	1	1	0	0	1	1	1	1	0	<b>73%</b>
CPFL GERACAO	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	0	<b>82%</b>
TRAN PAULIST	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1	0	<b>82%</b>
ENERGIAS BR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	<b>91%</b>
ESCELSA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	<b>91%</b>
EBE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	<b>91%</b>
ELEKTRO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	<b>91%</b>
ELETROPAR	1	1	1	1	0	0	1	0	1	0	0	<b>55%</b>
ELETROPAULO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	<b>91%</b>
EMAE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	<b>91%</b>
ENERSUL	1	1	1	1	1	0	1	1	1	0	0	<b>73%</b>
ENERGISA MT	1	1	1	1	1	0	1	1	1	0	0	<b>73%</b>
ENERGISA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	<b>91%</b>
ENEVA	1	1	1	1	1	0	1	1	1	0	0	<b>73%</b>
ENGIE BRASIL	1	1	1	1	0	0	1	1	1	0	0	<b>64%</b>
EQUATORIAL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	<b>91%</b>
CEMAR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	<b>91%</b>
FGENERGIA	1	1	1	1	1	0	1	1	1	0	0	<b>73%</b>
ITAPEBI	1	1	1	1	1	0	1	1	1	0	0	<b>73%</b>
LIGHT S/A	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	<b>100%</b>
LIGHT	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	<b>100%</b>
NEOENERGIA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	<b>82%</b>
OMEGA GER	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	0	<b>36%</b>
PROMAN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0%</b>
REDE ENERGIA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	<b>91%</b>
RENOVA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	<b>91%</b>
AES SUL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	<b>82%</b>
GER PARANAP	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	<b>91%</b>
STO ANTONIO	1	1	1	0	1	1	1	1	1	0	0	<b>73%</b>
STATKRAFT	1	1	1	1	0	0	1	1	1	1	0	<b>73%</b>
TERM. PE III	1	1	1	0	1	0	1	1	1	1	0	<b>73%</b>
TERMOPE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	<b>82%</b>
TAESA	1	1	1	1	0	0	1	1	1	0	0	<b>64%</b>
UPTICK	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0%</b>
CEG	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	<b>91%</b>
COMGAS	1	1	1	1	0	0	1	1	1	0	0	<b>64%</b>
<b>Média Total</b>		<b>94%</b>	<b>94%</b>	<b>91%</b>	<b>88%</b>	<b>79%</b>	<b>67%</b>	<b>95%</b>	<b>89%</b>	<b>92%</b>	<b>64%</b>	<b>15%</b>

Fonte: Elaborado pelos autores com informações das demonstrações financeiras das Companhias (2019).

Com base nos resultados expostos acima, pode-se inferir que a média de *disclosure* de provisões e passivos contingentes foi de 78,86%. Com relação aos setores, os que apresentaram maior grau de aderência aos requisitos de evidenciação do CPC 25 foi o de “Energia Elétrica”, atendendo a 79,55% de todos os quesitos avaliados pelas cinquenta e oito companhias que compõe este setor na amostra, resultado este que tem influência direta da forte atuação da ANEEL, órgão regulatório do setor, principalmente no que tange ao atendimento dos requisitos obrigatórios de divulgação nas demonstrações financeiras. O segundo setor foi o de “Gás”, com percentual de 77,27%, e o setor de “Água e Saneamento”, por sua vez, ficou em terceiro lugar, uma vez que atendeu a 72,73% dos quesitos obrigatórios de divulgação.

Ademais, nesse contexto, vale ressaltar que, em se tratando do nível de atendimento aos itens requeridos pelo CPC 25, referente à divulgação dos passivos contingente, observou-se que as classes de passivos contingentes na data do balanço foi o item mais divulgado (95%), seguido

dos valores contábeis do início e no final do período, bem como das naturezas das provisões na data do balanço (ambos com 94%). A possibilidade de qualquer reembolso foi o item menos divulgado pelas empresas da amostra (15%), corroborando com os resultados de Oliveira, Beneti e Varela (2011) e Suave et al. (2013).

A tabela 2, a seguir, apresenta a relação das quatro características apontadas nas hipóteses com o nível de divulgação de provisões e passivos contingentes das empresas da amostra por meio do coeficiente de correlação de Spearman. As análises dessa correlação permitem identificar se as determinadas variáveis associadas variam no mesmo sentido, tendo coeficiente de correlação positivo, em sentidos opostos, quando o coeficiente de correlação for negativo, ou não possuem correlação entre as variáveis, tendo, neste caso, coeficiente de correlação zero. O nível de associação entre dois grupos de informações pode ser medida por esse coeficiente, que varia entre -1,0 e 1,0 (BAPTISTA, 2009). Tais valores estão distribuídos entre os onze quesitos obrigatórios, segundo a norma contábil do CPC 25, observados nas notas explicativas às Demonstrações Financeiras das 66 empresas estudadas no período de cinco exercícios, 2014 a 2018.

Tabela 2 – Coeficiente de correlação de Spearman

Características	Média de 2014 a 2018	Interpretação (Correlação)
Tamanho	0,54	Positiva Moderada
Rentabilidade	0,27	Positiva Fraca
Endividamento	-0,15	Negativa Negligenciável
Governança Corporativa	0,83	Positiva Muito Forte

Fonte: Elaborada pelos autores

A hipótese acerca do tamanho da empresa dentro desse estudo, mensurada pelo valor do Ativo Total, buscou testar se o tamanho das empresas influenciava o nível de divulgação. O coeficiente de correlação mostra que a relação é positiva, ou seja, o tamanho da empresa influenciou na divulgação de provisões e passivo contingente, porém, é uma correlação moderada, não sendo fortemente significativa como alguns estudos mencionados no referencial apontaram. Tal resultado foi ao encontro, por exemplo, do estudo realizado por Fonteles *et al.* (2009), visto que estes concluíram que o tamanho exercia uma influência significativa sobre o nível de divulgação de provisões e contingências.

Ao seu tempo, a rentabilidade apresentou resultado positivo fraco, apesar deste ter ultrapassado poucos décimos da zona de classificação negligenciável. Apesar de se esperar uma relação positiva entre a divulgação de provisões e passivos contingentes e o nível de endividamento das empresas, pelo fato de um maior indicador de endividamento promover uma maior percepção do nível de riscos nos investidores e credores, nesta pesquisa, o coeficiente de correlação foi negativa e próximo de 0, indicando uma correlação negativa negligenciável, ou seja, uma não influência do nível de endividamento na divulgação de provisões e contingências, divergindo, portanto, dos estudos de Fonteles et al. (2014) e Farias et al. (2016) os quais encontraram influência positiva entre essa variável com o nível de *disclosure*.

O maior coeficiente foi da hipótese norteadora de governança corporativa, uma correlação positiva muito forte, com uma folga considerável do limite entre forte e muito forte, resultando no maior fator determinante da divulgação de provisões e passivo contingente, o que de fato já era esperado esse coeficiente significativo e positivo, tendo em vista os resultados encontrados nos estudos de Fonteles et al. (2014) e Farias et al. (2016).

Diante desse contexto, observou-se que os resultados desta pesquisa corroboram aqueles obtidos por Murcia e Santos (2009) e Dantas et al. (2010) que diz respeito à relação positiva

entre a evidenciação e o tamanho da empresa, bem como no que tange ao reconhecimento do setor de energia elétrica como o de maior transparência.

Em resumo, com relação aos sinais dos coeficientes das variáveis, é possível verificar que, excetuando a variável endividamento, a maioria das variáveis apresentou coeficiente esperado (sinal positivo). Em síntese, as variáveis tamanho, rentabilidade e governança corporativa apresentaram concordância com o *disclosure*, enquanto, a variável endividamento demonstrou discordância quanto ao nível de divulgação de provisões e passivo contingente das empresas do setor público listadas na B3, entre os anos de 2014 a 2018.

## 5 CONCLUSÃO

Esse estudo teve por objetivo analisar os fatores determinantes da evidenciação de provisões e passivos contingentes, conforme requisitos de evidenciação estabelecidos pelo o CPC 25 e demais bases normativas, de empresas do setor de utilidade pública listadas na B3. Para tal, realizou-se um estudo de cunho descritivo a partir das notas explicativas e Demonstrações Financeiras Padronizadas encerradas no período de 2014 a 2018 disponibilizadas no site das respectivas Companhias que compuseram a amostra.

Essa temática, além de vir se destacando no âmbito acadêmico, por meio de pesquisas técnicas e científicas, também vem ganhando cada vez mais significância no ambiente corporativo e influenciando na tomada de decisões, tendo em vista que, em função das normas internacionais de contabilidade, o termo provisão passou a ter novos conceitos e aplicabilidade nas companhias e as contingências, por sua vez, passaram a ter um peso relevante no cenário econômico e financeiro das companhias em virtude da subjetividade em que estão inseridas.

Nessa perspectiva, o CPC 25 se apresenta como um instrumento que visa, a partir do estabelecimento de diretrizes para o tratamento das provisões e passivos contingentes, reduzir a desigualdade informacional gerada pelas incertezas que cercam tais passivos. A correta e total utilização do CPC 25 reduziria a assimetria informacional fornecida pelas organizações, o que contribuiria para uma melhor eficiência do mercado de capitais e resultaria em uma melhor compreensão da informação contábil pelos usuários.

Neste estudo, procurou-se analisar comparativamente o nível de divulgação de provisões e contingências das empresas dos subsetores de “Água e Saneamento”, “Energia Elétrica” e “Gás”, em virtude da relevância desses grupos no contexto econômico brasileiro, uma vez que todos os cidadãos são diretamente influenciados por empresas desses setores.

Em resposta ao problema de pesquisa, identificou-se que as hipóteses de pesquisa relacionadas ao tamanho, à rentabilidade e à governança corporativa foram os fatores mais determinantes do nível de *disclosure* de provisões e passivos contingentes, finalizando com a hipótese referente ao endividamento que apresentou correlação negligenciável, ou seja, não sendo um fator determinante do nível de divulgação do CPC 25.

Para futuros estudos empíricos na área, sugere-se expandir a amostra em estudo para outros setores e, até mesmo, outros centros financeiros além da B3, visto que o tamanho da amostra deste estudo pode ter sido um fator limitante, todavia acredita-se que os objetivos foram alcançados.

## REFERÊNCIAS

ANDRADE, A.; ROSSETTI, J. P.. **Governança corporativa: fundamentos, desenvolvimento e tendências**. 4ª edição. São Paulo, SP. Atlas, 2011.

- BAPTISTA, J.A.A. **Nível de conhecimento sobre o protocolo de Kyoto pelas empresas componentes do índice de sustentabilidade empresarial da Bovespa.** São Caetano do Sul, 2009.
- BARCELLOS, L. P. et al. Impactos da adoção das normas internacionais de contabilidade no Brasil: uma investigação no setor de siderurgia e metalurgia. **Pensar Contábil**, v. 14, n. 54, 2012.
- BORBA, C. C. de C. B.; VELHO, C. O. Análise da evidenciação das provisões e dos passivos contingentes das principais empresas do segmento de carne e derivados listados na B3. **ConTexto**, Porto Alegre, v. 18, n. 40, p. 16-29, set./dez. 2018.
- CAETANO, T. P. et al. Evidenciação do passivo contingencial nas demonstrações contábeis: um estudo nas empresas de papel e celulose. *In*: Congresso USP de Controladoria e contabilidade. **Anais...** v. 10. 2010.
- COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamento Técnico CPC 25:** Provisões. Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Brasília, DF. 2009.
- , T. de A. et al. Uma análise dos impactos da adoção das normas internacionais de contabilidade no Brasil: um estudo de empresas de capital aberto no setor de bebidas, alimentos e comércio. **Pensar Contábil**, v. 15, n. 56, 2013.
- CUNHA, C. M. O.; PILENGHY, M. M. O. Evolução da Contabilidade Versus a importância da Educação Continuada para o Profissional Contábil. **Revista Eletrônica Saber Contábil-RSC**, v. 2, n. 2, p. 23-38, 2012.
- CUNHA, L. M. dos S.; RIBEIRO, M. de S. A divulgação de provisões e passivos contingentes ambientais pelas empresas do setor de energia elétrica em comparação ao desenvolvimento da normatização da evidenciação contábil. **Revista Universo Contábil** v. 12, n. 4, p. 86-106, out./dez., 2016
- DANI, A. C. PANUCCI FILHO, L. SANTOS, C. A. dos. KLANN, R. C. Utilização de provisões para a prática de gerenciamento de resultados em empresas brasileiras. **Revista Evidenciação Contábil & Finanças**, João Pessoa, v.5, n.3, p.37-56, set./dez. 2017.
- DANTAS, J. A. et al. A dualidade entre os benefícios do *disclosure* e a relutância das organizações em aumentar o grau de evidenciação. **Revista Economia e Gestão**, Belo Horizonte, v. 5, n. 11, p. 56-76, 2005.
- DE CARVALHO, B. D. R.; CARVALHO, J. V. de F. Uma abordagem estocástica para a mensuração da incerteza das provisões técnicas de sinistros. **Contabilidade & Finanças**, USP, São Paulo, v. 30, n. 81, p. 409-424, set./dez. 2019
- DOS SANTOS, P. S. A.. **Fatores institucionais, socioeconômicos e financeiros relacionados com o nível de evidenciação de passivos contingentes dos municípios brasileiros.** Blumenau, SC. 2011
- DYE, R. An evaluation of “essays on *disclosure*” and the *disclosure* literature in accounting. **Journal of Accounting and Economics**, v. 32, p. 181-235, 2001.
- FARIAS, M. R. S.. Bases conceituais e normativas para reconhecimento e divulgação do passivo contingente: um estudo empírico no setor químico e petroquímico brasileiro. *In*: Congresso USP de Controladoria e contabilidade. **Anais...** São Paulo, 2006.
- FARIAS, R. B. et al. Fatores Explicativos do Índice de *Disclosure* das Provisões e Passivos Contingentes das Empresas Pertencentes ao Índice Bovespa. *In*: XIII Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade. **Anais...** 2016.
- FONTELES, I. V. et al. Determinantes da evidenciação de provisões e contingências por companhias listadas na BM&FBOVESPA. **Revista Gestão Organizacional**, v. 6, n. 4, 2014.

- GELBCKE, E. R.; SANTOS, A dos; IUDÍCIBUS, S. de; MARTINS, E. **Manual de contabilidade societária**: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC. 3 ed. São Paulo: GEN, 2018.
- GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo. Atlas, 2002
- HEALY, P.; PALEPU, K. G. Information asymmetry, corporate disclosure, and the capital markets: a review of the empirical disclosure literature. **Journal of Accounting and Economics**, v. 31, p. 405-440, 2001.
- IBGC. 2015. **Código das melhores práticas de governança corporativa**. 5.ed. / Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. – São Paulo, SP: IBGC, 2015. Disponível em: <<http://www.ibgc.org.br>> Acesso em: jun 2018.
- KOTHARI, S. P.; RAMANNA, K.; SKINNER, D. J. Implications for GAAP from an analysis of positive research in accounting. **Journal of Accounting and Economics**, v. 50, n. 2-3, p. 246-286, 2010.
- LANG, M.; LUNDHOLM, R. Cross-sectional determinants of analyst ratings of corporate disclosures. **Journal of Accounting Research**, v. 31, n. 2, p. 246-271, 1993.
- LIMA FILHO, R. N.; BRUNI, A. L. Conceitos relevantes de ativo, passivo, goodwill, receitas, despesas, ganhos e perdas: uma análise do ensino da teoria da contabilidade. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade REPEC**, v. 6, n. 2, p. 187-203, 2012.
- LOPES, A. B. A teoria dos contratos, governança corporativa e contabilidade. **Teoria avançada da contabilidade**, 2 ed. São Paulo: Atlas, 2012.
- MARTINS, G. A. **Manual para elaboração de monografias e dissertações**. 2ª edição. São Paulo. Atlas, 2000.
- MARTINS, V. G. et al. Níveis diferenciados de governança corporativa e a qualidade da informação contábil durante o processo de convergência às normas internacionais de contabilidade. **Contexto**, v. 14, n. 27, p. 23-42, 2014.
- MURCIA, F. D. et al. Impacto do nível de *disclosure* corporativo na volatilidade das ações de companhias abertas no Brasil. In: **Congresso USP de Controladoria e Contabilidade**. v. 10. São Paulo. FEA/USP, 2010.
- MURCIA, F. D.; SANTOS, A. Fatores determinantes do nível de *disclosure* voluntário das companhias abertas no Brasil. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**. v. 3, n. 2, p. 72-95, maio/ago. 2009.
- OLIVEIRA, A. F. D.; BENETTI, J. E.; VARELA, P. S. *Disclosure* das provisões e dos passivos e ativos contingentes: um estudo em empresas listadas na BM&FBovespa. In: Congresso da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (ANPCONT). **Anais...** 2011.
- OLIVEIRA, J. et al. O relato financeiro sobre provisões, passivos contingentes e activos contingentes: o caso português. **Contabilidade e Gestão: Portuguese Journal of Accounting and Management**, n. 4, p. 19-66, 2007.
- PINTO, A. F.; AVELAR, B.; FONSECA, K. B. C.; SILVA, M. B. A.; COSTA, P. de S. *Value Relevance* da Evidenciação de Provisões e Passivos Contingentes *Pensar Contábil*, Rio de Janeiro, v. 16, n. 61, p. 54- 65, set./dez. 2014
- PINTO, A. F. et. al. Value relevance da evidenciação de provisões e passivos contingentes. **Pensar Contábil**, v. 16, n. 61, 2015.
- RIBEIRO, A. C.; RIBEIRO, M. S.; WEFFORT, E. F. J. Provisões, contingências e o pronunciamento CPC 25: as percepções dos protagonistas envolvidos. **Revista Universo Contábil**, v. 9, n. 3, p. 38-54, 2013.

- ROSA, C. A. da et al. **Panorama e reconfiguração das contingências passivas no Brasil.** Dissertação (mestrado), Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Socioeconômico, Programa de Pós-Graduação em Contabilidade, Florianópolis, 2014.
- ROVER, S. BORBA, J. A. Características do disclosure ambiental de empresas brasileiras potencialmente poluidoras: análise das demonstrações financeiras e dos relatórios de sustentabilidade do período de 2005 a 2007. **Revista Contemporânea de Economia e Gestão.** V.7 n.1 p. 23/36, jan-jun, 2009.
- SALOTTI, B. M.; YAMAMOTO, M. M. Ensaio sobre a teoria da divulgação. **Brazilian Business Review**, v. 2, n. 1, p. 53-70, 2005.
- SANTOS, C. Estatística descritiva. **Manual de autoaprendizagem**, v. 2. Lisboa. Edições Sílabo, 2007.
- SILVA, T. S. da. CARRARO, W. B. W. H. SILVA, L. M. Análise do cumprimento das exigências de reconhecimento, mensuração e divulgação das provisões e passivos contingentes em empresas de mineração, siderurgia e metalurgia. **ConTexto**, Porto Alegre, [v. 14, n. 27 p. 89-103, 2014](#)
- SILVA, M.A.; RECH, I. J.; CUNHA, M.F. Influência do isomorfismo organizacional no nível de evidenciação de ativos intangíveis. *In*: Congresso ANPCONT, **Anais...** Rio de Janeiro, RJ, 2014.
- SUAVE, R. et al. Divulgação de passivos contingentes nas empresas mais líquidas da BM&FBovespa. **Revista da UNIFEBE**, v. 1, n. 11, 2013.
- SUER, A. Z. The Recognition of Provisions: evidence from BIST100 Non-financial Companies. **Procedia Economics and Finance**, v. 9, p. 391-401, 2014.
- SUAVE, R.; CODESSO, M. M.; PINTO, H. M.; VICENTE, E. F. R.; LUNKES, R. J. Divulgação de Passivos Contingentes nas empresas mais líquidas da BM&FBovespa. **Revista da UNIFEBE**, v. 1, n. 11, 2013.
- VERRECCHIA, R. E. *Essays on disclosure.* **Journal of accounting and economics**, v. 32, n. 1-3, p. 97-180, 2001.
- YOUNG, Ernst. FIPECAFI. **Manual de Normas Internacionais de Contabilidade: IFRS versus Normas Brasileiras.** 2ª edição. São Paulo. Atlas, 2010.